



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 067/2025

Denomina de Avenida José de Alencar Paiva a
Avenida A do Bairro Açude II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José de Alencar Paiva a Avenida A no Bairro Açude II.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placas indicativas da rua oficializada para identificação dos Correios e demais setores de correspondências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de abril de 2025

Severiano de Souza Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA: José de Alencar Paiva, nascido em 22 de fevereiro de 1946, mudou-se ainda criança para Volta Redonda, onde construiu sua história de vida e dedicação à comunidade. Em 1969, casou-se com Maria das Graças Andrade Paiva, com quem teve seis filhos. Permaneceram casados por 54 anos, até seu falecimento. Empreendedor, fundou em 1985 a Padaria e Confeitaria Deus Conosco, referência no Bairro Açude, onde passou a residir em 1987. Foi presença ativa na Renovação Carismática da Igreja Católica, ajudou a fundar a Conferência dos Vicentinos e contribuiu para a implantação do grupo dos Alcoólicos Anônimos no bairro. Em reconhecimento à sua atuação comunitária, recebeu o título de Cidadão Volta-redondense em 2006 e uma Moção de Congratulações em 2008. José de Alencar Paiva faleceu deixando um legado de fé, generosidade e serviço ao próximo, sendo lembrado como um líder respeitado e exemplo de compromisso com sua cidade.

Severiano de Souza Câmara
Vereador

Prot. 1124/2025 JHA.